



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO
DE 2020**

Aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2020, às 10 (dez) horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) - Avenida 33, nº 846, bairro Baroni – Barretos/SP, reuniram-se os membros do **Conselho Fiscal**: Roberto Carlos da Silva (Presidente), Camila Ferreira de Ávila (Secretária), ausente o Conselheiro José Augusto Almeida Muniz (Membro), acompanhados da **Diretoria Executiva do IPMB**: Nilton Vieira (Diretor Presidente) e Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças; e o **Servidor** Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade do IPMB). Iniciada a reunião, os membros do Conselho Fiscal, passam a analisar **os balancetes Receitas e Despesas e demais documentos elencados na pasta do mes de Julho/2020**, constatando-se sua normal formalização, e aprovado pelos Conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Fiscal, pergunta a situação financeira do IPMB, em seguida, o Diretor de Administração e Finanças apresenta aos conselheiros **as planilhas com os débitos da Prefeitura com o IPMB e a posição dos Fundos de Investimentos**, salienta também que, documentos pertinentes ao IPMB, encontram-se no sítio do IPMB, a dívida atual da Prefeitura com o IPMB é relativa às seguintes competências: **Aportes** (abril de 2017 a Julho de 2020, gerando o valor de **RS 110.354.257,62** (Cento e dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais, sessenta e dois centavos), acrescidos de atualizações



(planilha anexa), Auxílio Doença (atualizações de Fevereiro de 2019 e Julho/2019), totalizando o valor de **R\$ 25.469,91** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, noventa e um centavos); Parcelamentos sendo o valor de atualizações de **R\$96.477,80** (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, oitenta centavos), (Planilha anexa), Taxa de Administração, de Junho/2018 a Julho/2020, sendo valores de atualizações e principal, totalizando o valor de R\$3.664.872,92 (Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos). O Diretor de Administração e Finanças também apresenta aos conselheiros o Ofício de nº 209/2020 – IPMB (anexo) enviado pela Diretoria Executiva ao Prefeito Municipal cobrando a inadimplência do Ente Prefeitura com o IPMB. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças apresenta aos conselheiros o relatório da posição da carteira e os saldos existentes nas contas correntes, bem como dos investimentos efetuados pelo IPMB, relativos ao mês de Julho/2020, disponibilizadas pela Consultoria Financeira DI BLASI, conforme planilha que segue anexa e, postada no sitio do IPMB. O Diretor de Administração e Finanças explica ainda que, tais investimentos foram efetuados em Instituições Financeiras Oficiais devidamente credenciadas pelo Comitê de Investimentos. Salienta também que as aplicações e resgates formalizados pela Diretoria Executiva são ratificadas e autorizadas por esse Conselho Fiscal, não necessitando reuniões para isso, informa que, os resgates e aplicações são registradas em “APR” e informadas para “Auditoria Eletrônica Audesp - RIRP/TCESP, caso a Diretoria Executiva pretenda fazer aportes em um novo “fundo de investimento”, é necessária a aprovação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

prévia desse Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal (Roberto Carlos), após ter analisado os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 044/2019 e 057/2019, referente ao “AustaClinica”, perguntou ao Chefe de Contabilidade do IPMB, Adriano Tamburus, a respeito dos valores em abertos e não contabilizados, o Chefe de Contabilidade (Adriano Tamburus), relatou o seguinte, conforme valores apresentados na planilha (anexa), solicitada pelo Presidente do Conselho Fiscal (Roberto), comentou que, os valores expressos no demonstrativo, não estão contabilizados, pois não tem origem de retenção em FOPAG do IPMB, valores esses, pagos a maior, lançados em conciliações bancárias e aguardando deliberações para o seu registro contábil, fato esse, devido aos óbitos ocorridos dos segurados que mantinham convênio com plano de saúde, salienta também que, essas informações encontram-se acostadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2019, o Diretor de Administração e Finanças (Frederico), ratifica às explanações apresentadas pelo Chefe de Contabilidade/IPMB (Adriano). O Presidente do Conselho Fiscal (Roberto) e a Secretária (Camila), deram por satisfeitos os relatos apresentados. Aproveitando o ensejo, o Presidente do Conselho Fiscal (Roberto), arguiu o Diretor Presidente (Nilton Vieira), quais providencias seriam tomadas a respeito das inconsistências de valores apresentados pelo Adriano Tamburus (Chefe de Contabilidade), referente ao plano de saúde do AustaClinicas, O Diretor Presidente (Nilton Vieira) respondeu que iria encaminhar ao setor Jurídico do IPMB, para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal, agradece a presença dos conselheiros e demais participantes, encerra a reunião às 11:45 hs, sendo lavrada a presente ata, que







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

após lida e achada conforme, será devidamente assinada. Eu, Camila Ferreira Ávila, secretária do Conselho Fiscal, redijo a presente Ata, subscrevo e assino juntamente com os demais participantes

1. **Roberto Carlos da Silva** - Presidente Conselho Fiscal
2. **Adriano Tamburus** – Chefe de Contabilidade do IPMB
3. **Camila Ferreira de Ávila** – Secretária do Conselho Fiscal
4. **Frederico Alves de Paula** – Diretor de Administração e Finanças do IPMB
5. **Nilton Vieira** – Diretor Presidente Interino do IPMB

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 